



Portaria nº. 068, de 11 de março de 2025.

Designa o servidor **Ivo Santos de Miranda Filho**, para atuar junto ao Conselho Tutelar do Município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Ivo Santos de Miranda Filho**, portador do Matrícula Funcional nº.1538, RG nº. 06.XXX.XXX-60/SSP/BA e CPF nº 798.XXX.XXX-15, para atuar perante o Conselho Tutelar do Município de Ibirataia, Estado da Bahia promover a suporte no âmbito administrativo e orientação e instrução quanto aos aspectos jurídicos aos membros e a população carente que busca os serviços de proteção da criança e do adolescente perante o Conselho Tutelar.

Parágrafo único. Compete ao Presidente do Conselho Tutelar acompanhar os serviços do designado, bem como a determinar o horário de desenvolvimento e atendimento das atividades de suporte previstas no caput deste artigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 11 de março de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal